

Edital

----- **Mário de Almeida Loureiro**, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Reunião Pública, agendada para dia 27 de abril, às 14 horas e 30 minutos, é antecipada para o dia 21 de abril, mantendo-se a mesma natureza e finalidade. -----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser publicitado na página eletrónica www.cm-tabua.pt e afixado nos lugares públicos de estilo. -----

Paços do Município de Tábua, 11 de abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



Mário de Almeida Loureiro

